

Eixos de atuação	Ações	Participação	Período
1. Programa de capacitação dos(as) profissionais do Direito (magistrados, promotores de justiça, advogados, defensores públicos, procuradores públicos e assessores jurídicos), com vista a aperfeiçoar o conhecimento no âmbito de atuação em saúde pública e suplementar para a resolução de demandas sanitárias.	a) realizar cursos de formação continuada voltados para magistrados, promotores de justiça, advogados, defensores públicos, procuradores públicos e assessores jurídicos, no intuito de fomentar a formação e o aperfeiçoamento interdisciplinar com a participação de especialistas nas temáticas da saúde e em áreas correlatas, além do Direito; b) promover seminário(s), palestra(s) e evento(s), em cooperação com as escolas do sistema de justiça (PJ/MA, MP/MA, DPE/MA, OAB/MA) e/ou outras instituições de ensino e pesquisa, voltados à discussão da judicialização da saúde e o impacto presente e futuro para a sociedade; c) realizar oficina(s) e <i>workshop(s)</i> com a participação dos profissionais do NatJus, a fim de conhecer: (I) sua atuação; (II) a (im)prescindibilidade de Notas Técnicas, frente ao caso concreto; (III) os elementos mínimos para a instrução do pedido judicial de tecnologia da saúde; (IV) a utilização da plataforma E-natjus, dentre outros.	PJ/MA e Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão; MP/MA e Escola Superior do Ministério Público do Maranhão; DPE/MA e Escola Superior da Defensoria do Maranhão; OAB/MA e Escola Superior de Advocacia; Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário do TJ/MA – NatJus.	Ação permanente
2. Programa de capacitação continuada dos membros do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NatJus).	a) realizar, semestralmente, oficinas práticas de trabalho para a troca de experiências internas, aprimoramento dos conhecimentos e padronização de comunicação; b) participar de capacitação realizada anualmente pelo NATS do Hospital Sírio Libanês, bem como de cursos ou palestras promovidos por profissionais especializados em avaliação de tecnologias ou conhecedores de saúde pública ou suplementar.	TJ/MA, NatJus, ESMAM, HSL e instituições afins.	Ação permanente
3. Aprimoramento da página do Comitê de Saúde, no site do TJMA.	a) manter atualizadas as informações acerca da composição e das ações realizadas pelo Comitê de Saúde e pelo NatJus; b) reunir informações de interesse, como enunciados das Jornadas de Saúde do FONAJSUS, além de revistas e cartilhas do Comitê e do NatJus; c) conectar a sites externos úteis, com	Comitê Estadual de Saúde, NatJus, Diretoria de Informática e Assessoria de Comunicação do TJ/MA.	Ação Permanente a) e b);

Eixos de atuação	Ações	Participação	Período
	dados relevantes, no tocante aos temas de saúde pública e suplementar; d) implementar nova arquitetura de informação do site, organizando, de forma lógica e intuitiva, os menus, categorias e páginas, com vista a facilitar a navegação; e) desenvolver ações que orientem os usuários sobre como utilizar as principais funcionalidades do E-NatJus, proporcionando uma experiência educativa e facilitando o acesso às informações.		Curto e Médio prazo c), d) e e)
4. Abrangência da Saúde Suplementar pelo NatJus, com vista à efetivação da Resolução-GP 20/2024.	Capacitar a equipe técnica do NatJus-MA, por meio de oficina a ser realizada pelo Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde do Hospital Sírio Libanês (HSL).	NatJus, TJMA e HSL.	Curto Prazo
5. Padronização dos medicamentos oncológicos ofertados pelo SUS e facilitação do acesso pelo NatJus a essas informações.	a) manter atualizada a lista de padronização dos medicamentos oncológicos ofertados pelos Hospitais de Referência da Rede Pública de Saúde do Maranhão; b) encaminhar ao NatJus, anualmente ou sempre que houver modificação, a lista referida na alínea anterior.	SES (Hospital Tarquínio Lopes Filho) e SEMUS (Hospital do Câncer Aldenora Bello).	Ação Permanente
6. Acesso às deliberações da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).	Criar e/ou atualizar o portal eletrônico, tornando-o acessível com todas as atas e resoluções das reuniões da CIB, facilitando o acesso à informação, com busca por assunto, garantindo assim que o Judiciário, NatJus, MP, DPE e todos os gestores de saúde tenham acesso às informações relevantes e atualizadas sobre as pactuações da CIB.	CIB, COSEMS e SES.	Curto Prazo
7. Especialização de varas, juizados e Câmaras em matéria de saúde.	Estimular a criação/transformação de unidade judiciária em vara ou juizado com competência exclusiva ou privativa para as demandas de saúde pública e/ou suplementar, bem como de uma Câmara de Direito Público e de Direito Privado do TJMA para as respectivas matérias de saúde pública e suplementar.	Comitê Estadual de Saúde, CGJ/MA, TJ/MA.	Curto e médio prazo

Eixos de atuação	Ações	Participação	Período
8. Elaboração do manual e do fluxo para o cumprimento adequado de decisões judiciais em saúde pública.	Reunir os órgãos, entidades e representações em matéria de saúde pública para discutir e construir um fluxograma, com o escopo de viabilizar o cumprimento das decisões judiciais em matéria de saúde pública de forma célere, racional, planejada, garantindo a implementação da ordem judicial em benefício da parte autora, com o menor impacto possível ao orçamento do SUS.	Comitê Estadual de Saúde, TJ/MA, DPE, DPU, MP, MPF, SES, SEMUS e COSEMS.	Curto Prazo
9. Criação, acesso ou aperfeiçoamento de painel eletrônico de gestão, controle e monitoramento das ações judiciais de saúde pública e suplementar no Maranhão.	Conhecer os números das ações judiciais de saúde em trâmite, auxiliando a Corregedoria Geral de Justiça na correção de equívocos e tratamento de inconsistências, bem como buscando meios para implementar maior celeridade no julgamento dessas ações e cumprimento das respectivas Metas do CNJ.	Comitê Estadual de Saúde, CGJ/MA e TJ/MA.	Curto e médio prazo
10. Cooperação Interinstitucional	a) implementar aba específica no Sistema interno de registro de atendimentos e petições iniciais de todas as unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE/MA, para acesso dos defensores públicos, com atuação na área da saúde pública, que permita detalhar o tipo de ação judicial, medicamento, consulta, exame, procedimento, terapia, entre outros, e identificar suas especificidades, como o nome do fármaco, da cirurgia e da especialidade profissional, a fim de viabilizar a elaboração e acesso de relatórios estatísticos por todas as unidades da DPE/MA; b) implementar campo de preenchimento no Sistema interno de registro de atendimentos e petições iniciais da DPE/MA, para acesso das farmacêuticas que atuam em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís – SEMUS, que permita registrar as demandas direcionadas à Defensoria Pública pela via administrativa.	DPE/MA	Ação Permanente

Eixos de atuação	Ações	Participação	Período
11. Unificação de procedimento e segurança jurídica.	Elaborar manual e roteiro de procedimentos, decisões liminares e tutelas antecipadas de urgência para utilização de todos magistrados que atuarem nos plantões judiciais com competência na saúde pública e suplementar.	TJMA, Magistrados, Planejamento Estratégico e Assessoria de comunicação da Corregedoria Geral da Justiça.	Ação de curto prazo na elaboração e permanente na divulgação para os magistrados, Assessores de magistrados e Secretários Judiciais.